



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Alenquer  
Poder Legislativo  
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

**PORTARIA N.º 015-A/2018, Alenquer, de 12 de abril de 2018.**

Para que seja Incluído aos vencimentos do servidor, que exerce o cargo de Guarda Legislativo. Gratificação Função especiais.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Que seja incluído a Gratificação de Funções Especiais aos vencimentos do Servidor, **Sr. Marcelino do Nascimento Silva**, servidor da Câmara Municipal de Alenquer, matrícula N.º000050, ocupante do cargo de JARDINEIRO, deste Poder legislativo Municipal.

Art. 2º O servidor terá as atribuições, jornadas e remunerações prevista no Art. 4º, § 2º, Da Resolução N.º003/09 de 08/12/09.

Art. 3º Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, em 12 de abril de 2018.

  
**LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE**  
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.